

O Vereador abaixo subscrito vem submeter à apreciação dos colegas Edis desta Câmara de Vereadores a seguinte:

PROPOSIÇÃO

Solicito que Administração Municipal aumente a distribuição de vale-sementes de espécies forrageiras (azevém e aveia) para produtores do Município de acordo com o valor adicionado gerado pela sua atividade, alterando artigo 2º, IV, da Lei Municipal nº 530-01/2005.

Aproveitando, solicito que seja atualizada a tabela de valores de adubo químico ou orgânico, chamado de “cheque adubo”, alterando a Lei Municipal nº 095-02/1998, em seu anexo I.

Os valores acrescidos devem ser calculados conforme a necessidade e possibilidade do Município, estando de acordo com as condições financeiras da fazenda municipal.

A Proposição se justifica pela necessidade de darmos mais apoio aos agricultores do Município, os quais já enfrentam inúmeras dificuldades para continuar com seu trabalho.

Certo de ter a aprovação dos demais pares.

MILTON IRINEO WEILER

Vereador